



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

E.E. "PROF. ROQUE BASTOS"

R: GREGORIO DE ALMEIDA LIMA, Nº. 246 - CENTRO

Fone: (15) 3412-5991 / 3412-5992 – IBIÚNA / SP

Email: e015982a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO – APRENDER JUNTOS 2022

O diretor da E.E. "Professor Roque Bastos" - Região de São Roque, em conformidade com a Resolução Seduc 13/2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1 /2022, comunica que aos docentes Professores de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia aos docente inscrito no processo de atribuição de classes e aulas 2022 e aos docentes candidatos à contratação inscritos no processo seletivo de atribuição de classes e aulas 2022 (Banco de Talentos), que haverá seleção e atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação – Aprender Juntos, de acordo com as informações dispostas neste edital.

I- DAS VAGAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	TURMA	PERÍODO	QUANTIDADE DE AULAS
E.E. "PROFESSOR ROQUE BASTOS"	IBIÚNA	6ºA 6ºB 6ºC	TARDE	21

II - DAS INSCRIÇÕES

Os docentes interessados poderão ser inscrever diretamente na escola através do e-mail: e015982a@educacao.sp.gov.br, no período de 11/05/22 a 13/05/22.

III - DOS REQUISITOS

Ser docente Professor de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e atender ao seguinte perfil:

- 1 - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;
- 2 - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

3 - Ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

4 - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

IV - DA CARGA HORÁRIA

Especificar a carga horária semanal de aulas de acordo o plano aprovado de cada escola. Se o edital for conjunto, especificar também a somatória das aulas existente no bloco de escolas.

V - DA FUNÇÃO

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, de que trata a Lei Complementar 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012.

A atuação do docente no Projeto de Reforço e Recuperação deverá ser organizada de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes, durante as aulas regulares, atuando em conjunto com o professor regente da classe ou componente curricular.

O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens resultantes das atividades de reforço e recuperação deverão ser periodicamente registrados pelos docentes e sistematicamente acompanhados pelos gestores e professores que integram os Conselhos de Classe/Ano/Série, realizados ao final de cada bimestre e ano letivo.

VI - DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO

A entrevista e atribuição das aulas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

1 - Entrevista

Local: E.E. "Professor Roque Bastos"

Data: 16/05/2022

Horário: A partir das 14h00

2 - Atribuição

Local: E.E. "Professor Roque Bastos"

Data: 17/05/2022

Horário: A partir das 14h00



Eulália Cátia Souza
RG 27.956.109-X
Vice - Diretor de Escola

Ibiúna, 10 de Maio de 2022.